



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação da DPM Educação para realização de uma formação ao colegiado do Conselho Tutelar e aos conselheiros do COMDICA com a temática “Formação de Conselheiros Tutelares: entendendo a natureza, a atuação do Conselho Tutelar e os desafios na Articulação da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de inexigibilidade de licitação.

II – Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 13.021.017/0001-77.

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão de tratar-se de uma empresa de notória especialização na área de educação, conforme documentação anexada ao processo. A Inexigibilidade de licitação encontra-se amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso III, alínea “f”.

IV - Justificativa do preço: O valor total da prestação dos serviços é de **R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais)**, conforme estimativa de preços constante no termo de referência, cujo valor está de acordo com os praticados no mercado.

São Borja-RS, 18 de março de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 06/2024/SMPOP/CDL;
Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação da DPM Educação para realização de uma formação ao colegiado do Conselho Tutelar e aos conselheiros do COMDICA com a temática "Formação de Conselheiros Tutelares: entendendo a natureza, a atuação do Conselho Tutelar e os desafios na Articulação da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de inexigibilidade de licitação; Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 13.021.017/0001-77; R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais); Rubrica: 8 3 8 161 2065 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1669 1007 42654; Base legal: art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/21.

São Borja-RS, 18 de março de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito